

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
PREGÃO Nº 98/2016 – Forma Presencial**

Comunicamos que conforme a Ata da sessão pública de nº 106/2016 do dia 29/09/2016 do Pregão nº 98/2016 que tem por objeto o *Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (fórmula infantil para lactante, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e Lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses)*, na qual consta que o pregoeiro iria encaminhar o processo licitatório para a Secretaria Municipal da Saúde para análise das propostas vencedoras e respectivas marcas cotadas a fim de avaliar e constatar se o produto atende perfeitamente as necessidades dos munícipes beneficiados com os produtos, considerando que tratam-se de crianças e pessoas com deficiência alimentar ou problemas de saúde.

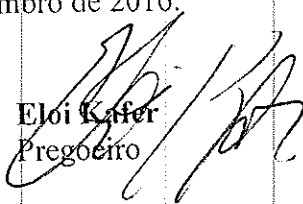
A Secretaria de Saúde retornou o processo informado que as propostas classificadas em primeiro lugar para os itens e suas respectivas marcas dos produtos cotados atendem as exigências da Secretaria Municipal da Saúde e ao constante e solicitado no Edital.

Assim, comunicamos às empresas participantes da licitação que fica mantido a classificação promovida na sessão da licitação conforme constante na ata 106/2016 e respectivo Anexo, ou seja:

- Para a empresa PFG Comercial Ltda – ME, CNPJ: 20.438.684/0001-15, no item 8;
- Nutriport Comercial Ltda, CNPJ: 03.612.312/0005-78, nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6;
- K.G. Vaccarin Comércio de Dietas Enterais – ME, CNPJ: 18.574.431/0001-27, no item 7;
- Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 00.339.246/0001-92, no item 9

Considerando o princípio do contraditório fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis (findando ao encerrar o expediente do dia 05/10/2016), em conformidade com o Inciso XVIII do Artigo 4º da Lei 10.520/02, para, em querendo, apresentar suas manifestações devidamente fundamentadas.

Céu Azul, 30 de setembro de 2016.


Eloi Kafer
Pregoeiro